Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 21/10/14
A 31/10/14
São Francisco do Guaporé

LEI MUNICIPAL N.º 1.151/2014

SANCIONADO
21/10/14

"Dispõe sobre Inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação Parcial de Dotação até o montante de R$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais), em favor da unidade orçamentária 02.01.00 Gabinete do Prefeito, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação parcial de Dotação,** com valor global até o montante de **R$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais)**, na unidade orçamentária – **Gabinete do Prefeito,** para readequação, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.01.		GABINETE DO PREFEITO.	
02.01.04.		ADMINISTRAÇÃO.	
02.01.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.01.04.122.0002.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – GABINETE.	
02.01.04.122.0002. 1003		**AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS.**	
4.4.90.52	FICHA: **14**	Equipamento e Material Permanente	R$ 152.000,00.
		Total da Suplementação	**R$ 152.000,00.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** de Dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.06.		SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA.	
02.06.04.		ADMINISTRAÇÃO.	
02.06.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.06.04.122.0010.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMAGRI.	
02.06.04.122.0010. 1011		**AQUIS DE BENS MÓVEIS - SEMAGRI.**	
4.4.90.52	FICHA: **99**	Equipamento e Material Permanente	R$ 16.975,00.

Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 21/10/14 a 31/10/14

		Total da Anulação	**R$ 16.975,00.**

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.06.		SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA.	
02.06.04.		ADMINISTRAÇÃO.	
02.06.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.06.04.122.0010.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMAGRI.	
02.06.04.122.0010. 2017		**MANUT DAS ATIVIDADES - SEMAGRI.**	
3.3.50.53	FICHA: **104**	Subvenções Sociais	R$ 20.000,00.
3.3.90.32	FICHA: **107**	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	R$ 8.685,00.
		Total da Anulação	**R$ 28.685,00.**

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.06.		SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA.	
02.06.20.		AGRICULTURA	
02.06.20.601.		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL.	
02.06.20.601.0010.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMAGRI.	
02.06.20.601.0010.1012		**AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS.**	
4.4.90.61	FICHA: **110**	Aquisição de Imóveis	R$ 55.115,00.
		Total da Anulação	**R$ 55.115,00.**

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.06.		SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA.	
02.06.20.		AGRICULTURA	
02.06.20.601.		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL.	
02.06.20.601.0010.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMAGRI.	
02.06.20.601.0010.1013		**AQUIS DE EQUIP IMPL DO VIVEIRO MUN.**	
4.4.90.52	FICHA: **111**	Equipamentos e Material Permanente	R$ 12.405,00.
		Total da Anulação	**R$ 12.405,00.**

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.06.		SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA.	
02.06.20.		AGRICULTURA	
02.06.20.601.		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL.	
02.06.20.601.0010.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMAGRI.	
02.06.20.601.0010.1018		**IMPL DO VIVEIRO MUNICIPAL.**	
3.3.90.30	FICHA: **112**	Material de Consumo	R$ 31.745,00.
		Total da Anulação	**R$ 31.745,00.**

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.06.		SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA.	
02.06.20.		AGRICULTURA.	
02.06.20.606.		EXTENSÃO RURAL	
02.06.20.606.0010.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMAGRI.	

Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 065/09
Do 21/10/14 A 31/10/14
São Francisco do Guaporé

02.06.20.606.0010. 2019		**MANUT DAS ATIVIDADES – APOIO AO PEG PRODUTOR.**	
3.3.90.32	FICHA: 114	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	R$ 7.075,00.
		Total da Anulação	**R$ 7.075,00.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Excesso de Arrecadação** de convênio e **Crédito Adicional Suplementar** para contra partida por **Anulação Parcial** de outra Unidade Orçamentária, que trata este Decreto está amparada nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto a Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **21 de Outubro de 2014.**

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal